

conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a formalização da contratação, ou, se for o caso, até a celebração da Ata de Registro de Preços, revogando-se as disposições anteriores. Registre-se.

Publique-se. Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2025.

*** **

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 016/2025 - DPGI O Coronel QOPM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1356707/2025 – Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica na modalidade alta-tensão para a Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 10 de fevereiro de 2025, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 028.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	TEN CEL QOPM	ALEXANDRE BESERRA TORRES	151.331-1-2
Fiscal	2ºSGT PM	FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	301.379-1-4

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

*** **

Substituição de Fiscal de Contrato

Nota nº 017/2025 – DPGI O Coronel QOPM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1303821/2024-PMCE, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 20230039, que tem por objeto o serviço de locação de ônibus e micro-ônibus para atendimento das diversas demandas de interesse da Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: exonerar e nomear os policiais militares estaduais abaixo discriminados, como FISCAL DE CONTRATO.

EXONERADO			
FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	CB PM	Enderson Araujo Fernandes	306.351-1-6

NOMEADO			
FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	CB PM	Airton Batista de Andrade	304.825-1-4

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

*** **

Operação Carnaval 2025 – Regulamentação do Acompanhamento de Enfermidades Durante o período da Operação Carnaval 2025

Nota nº 018/2025 – DPGI O Coronel QOPM FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁSIO ALVES, Subchefe do Estado Maior Geral da PMCE, no uso das suas atribuições legais, e considerando a importância da saúde e bem-estar dos policiais militares durante a operação Carnaval 2025; considerando a criação do Quadro de Oficiais Complementar (QOCPM) da Polícia Militar do Ceará, instituído pela Lei nº 17.478/2021, que tem por objetivo a atuação de seus integrantes em suas respectivas áreas de formação, dentre as quais de saúde, serviço social, odontologia, farmácia, etc; considerando a necessidade de se aprimorar a oferta

de serviços assistenciais e de saúde à tropa, notadamente quando da realização de grandes eventos, em que é mobilizado numeroso efetivo; considerando que no período de 26/02 a 05/03/2025 será desencadeada a Operação Carnaval 2025 em todo o Estado do Ceará; Considerando que nas cidades Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, temos o maior número de policiais militares empregados de forma ordinária e extraordinariamente; Considerando que nesse período há necessidade de um melhor acompanhamento dos afastamentos do serviço por demandas de adoecimento. RESOLVE:

1. Determinar aos policiais militares que forem empregados na Capital e nas cidades de Caucaia e Maracanaú, seja de forma ordinária ou extraordinariamente (operação carnaval, IRSO, etc.),